



INDICAÇÃO Nº 222 / 2025

Autoria: Ver. Dr. Edson

Senhor Presidente,

O Vereador signatário desta requer, consoante preceitos regimentais, seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Solicitar ao setor responsável da Administração Pública a implementação no sistema de monitoramento com a tecnologia de biometria facial.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo o aumento da segurança na cidade tendo em vista que alguns municípios ao do Brasil já estão implementando essa nova tecnologia, pois além de dar uma segurança a mais para a população contribui com vários órgãos do serviço público para maior apoio e agilidade em prol do cidadão.

No nosso município já possuímos um sistema de monitoramento de câmeras, porém seria interessante analisarmos este programa que traz a nova tecnologia de biometria facial e junta com ela a integração de diversos serviços públicos, permitindo o monitoramento de ocorrências em tempo real.

A Biometria Facial é uma tecnologia inovadora que utiliza algoritmos de reconhecimento facial para comparar imagens capturadas por câmeras de segurança com a base de dados de foragidos ou também de pessoas procuradas pelo Poder Judiciário.

Esse sistema é baseado na captura de imagens, que são alimentadas por câmeras de segurança instaladas em locais estratégicos, como por exemplo nas ruas, rodoviárias, praças e outros pontos de grande circulação. Na prática, quando uma pessoa passar na frente da câmera, seu rosto será capturado e comparado no banco de dados de pessoas procuradas, dando início ao processo de reconhecimento facial, que analisará os pontos específicos do rosto (como a distância entre os olhos, a forma do nariz e do queixo) assim identificando a pessoa. Caso haja uma ligação com a base de dados de foragidos, o próprio sistema irá enviar um alerta para as autoridades competentes.

Os benefícios deste sistema, são: agilidade na identificação de criminosos ou foragidos; redução de crimes; apoio à investigação pois além de identificar foragidos, o sistema pode ajudar na solução de crimes, comparando imagens de cenas de crimes com pessoas já cadastradas no banco de



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS



dados.

Na cidade de São Paulo teve início o sistema de reconhecimento facial em algumas áreas, com o monitoramento de espaços públicos e a identificação de foragidos.

Segundo informações levantadas este programa seguirá a LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados, utilizando as informações apenas para os fins exclusivos de segurança pública, de forma sigilosa e confidencial.

Por fim, a biometria tem a finalidade de melhorar a segurança pública nos municípios e ajudar na identificação de foragidos.

A presente solicitação merece ser acolhida pelo Poder Executivo, nos termos do artigo 61 da LOM, visando proporcionar cuidado e proteção aos bens públicos, melhores condições e bem-estar à população.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2025.

ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões 11 de fevereiro de 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pouso Alegre. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=D5NF2747RB766W71>, ou vá até o site <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: D5NF-2747-RB76-6W71

